



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 149/GA/GAI

Faculdade de Economia

Ano letivo 2018/2019

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Pós-Graduação em Economia Social - cooperativismo, mutualismo e solidariedade

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 21 vagas

2ª Fase: vagas sobranes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 8

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de março a 13 de julho de 2018

2ª Fase: 15 de outubro de 2018 a 6 de janeiro de 2019

4. Condições de admissão dos candidatos:

a) Titulares de Licenciatura ou equivalente legal;

b) Experiência Profissional muito relevante, em qualquer organização de economia social.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- 1. Currículo Académico: Licenciatura., (Ponderação 5/10);

- 2. Currículo Profissional: Avaliação de Mérito profissional., (Ponderação 4/10);

- 3. Motivação/Perfil do/a candidato/a (inclui uma entrevista)., (Ponderação 1/10).

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata;
(OBRIGATÓRIO);
- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão de outra formação pós-graduada, quando exista, incluindo carga horária e programas;
- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>) (OBRIGATÓRIO);
(OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- 300€ (Valor anual)

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- Margarida Rosa Silva Baila Madeira Antunes;
- Sílvia Maria Dias Ferreira.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação das candidaturas: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 15h às 17.30h

Universidade de Coimbra, em 22 de fevereiro de 2018.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09